



Comendador Levy Gasparian, 10 de janeiro de 2023.

**Mensagem nº 07/2023**

**Assunto:** Institui o Fundo Banco Digital Comendador, Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza, Desenvolvimento Econômico e Social de Comendador Levy Gasparian.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, sirvo-me do presente para encaminhar e submeter à elevada apreciação desta Douta Casa Legislativa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 07/2023 que **"Institui o Fundo Banco Digital Comendador, Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza, Desenvolvimento Econômico e Social de Comendador Levy Gasparian"**.

O projeto de lei, com isso, cria o Fundo Banco Digital Comendador, cuja gestão será atribuída à Secretaria Municipal de Fazenda, destinada a propiciar suporte financeiro à consecução dos objetivos da lei, promovendo sua viabilização e organizando a captação, repasse e aplicação de recursos necessários à sua implementação.

Cabe ao Fundo repassar recursos necessários para o custeio, manutenção, equipamentos, fortalecimento institucional, comunicação, fomento e execução das diversas atividades do Banco Digital Comendador, incluindo nelas o fundo de crédito, lastro das moedas sociais e outras ações necessárias.

O referido repasse de recursos se dará através de convênios realizados entre o Banco Digital Comendador e a entidade gestora do Banco Digital Comendador a ser criado, e subsidiárias, caso necessário.

O projeto, assim, gera inovação e desenvolvimento neste campo de atuação, fortalecendo o Município com uma figura moderna, de fomento à economia local, desenvolvendo a Cidade e seu comércio.

Este projeto, dessa forma, é mais um demonstrativo da preocupação da gestão pública municipal em fortalecer a sua economia e comércio, proporcionando o desenvolvimento da Cidade, sempre antenado às melhores práticas administrativas e de economia, conduzindo o Município ao mais alto nível de aperfeiçoamento.

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19



O Fundo Banco Digital Comendador atuará, também, no combate à pobreza, gerando desenvolvimento econômico e social da população de Comendador Levy Gasparian, que poderá utilizar-se da própria moeda para adquirir produtos e alimentos necessários à sua subsistência.

Nota-se que este projeto, que conta com estrutura e detalhada gestão, colaborará, em sua execução final, tanto para o combate à pobreza da população como também para o crescimento da economia local, que terá maior disponibilidade de fluxo e circulação de dinheiro.

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Claudio Mannarino**  
**Prefeito**

Assinatura de Claudio Mannarino

Assinatura de Claudio Mannarino

Assinatura de Claudio Mannarino

**Exmo. Senhor José Fernando Cheffer**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**